

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 8.033, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis ativos e inativos integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores civis e militares ativos e inativos integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, no percentual de 5,62% (cinco e sessenta e dois por cento), da forma constante nas tabelas anexas a presente Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo o Quadro Docente da Secretaria de Estado de Educação e da Universidade Estadual do Pará, o Grupo Polícia Civil (Delegado de Polícia), o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização e o Quadro de Oficiais da Polícia Militar do

Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, tratados em leis específicas, com as correspondentes vigências, definidas nas respectivas leis.

Art. 2º Fica reajustado o vencimento-base dos cargos em Comissão do Grupo GEP-DAS e do valor das Funções Gratificadas, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas, bem como os das gratificações de que tratam os arts. 12 e 12-B da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no mesmo índice de reajuste, conforme tabelas anexas a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de agosto de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2014
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO

CH:30 HS

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
			80 %			
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.396,59	1.117,27	2.513,86		2.513,86
	II	1.396,59	1.117,27	2.513,86		2.513,86
	III	1.396,59	1.117,27	2.513,86		2.513,86
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.396,59	1.117,27	2.513,86		2.513,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	751,89		751,89	100,00	851,89
AUXILIAR OPERACIONAL	I	724,00		724,00		724,00
MOTORISTA	I	724,00		724,00	100,00	824,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2014
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

20 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	848,69	852,93	857,18	861,41	865,66	869,91	874,15	878,39	882,63	886,88	891,13	895,36
CLASSE I	852,85	857,10	861,37	865,64	869,90	874,16	878,43	882,69	886,96	891,22	895,48	899,75
CLASSE II	865,64	869,96	874,29	878,62	882,95	887,28	891,60	895,94	900,26	904,59	908,91	913,25
CLASSE III	878,62	883,01	887,41	891,80	896,20	900,58	904,98	909,37	913,77	918,16	922,55	926,95
CLASSE IV	891,80	896,26	900,71	905,18	909,64	914,09	918,55	923,02	927,47	931,93	936,39	940,85